



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



EDITAL Nº. 01/2026 - PPGEd/CCE/UFPI

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

XI ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO – EPEDUC/PPGEd-UFPI-2026

A Comissão Organizadora do XI Encontro de Pesquisa em Educação – EPEDUC, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGEd/UFPI), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes de graduação e pós-graduação para atuação como monitores voluntários durante a organização e realização do evento, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO EVENTO

1.1 O XI Encontro de Pesquisa em Educação – EPEDUC é promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí – PPGEd/UFPI e tem como finalidade promover o intercâmbio acadêmico e científico entre pesquisadores, docentes, discentes e demais interessados no campo da Educação.

1.2 O evento será realizado no período de 28, 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, nas dependências do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Selecionar estudantes para colaborar nas atividades de organização, execução e acompanhamento do XI EPEDUC.

2.2 Proporcionar aos estudantes a oportunidade de participar da organização de um evento científico, contribuindo para sua formação acadêmica e para a aproximação com as atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para monitoria voluntária.

3.2 A Comissão Organizadora poderá convocar candidatos além do número inicialmente estabelecido, conforme as necessidades do evento.

3.3 A participação na monitoria terá caráter voluntário, não implicando vínculo empregatício nem pagamento de bolsa ou qualquer outra forma de remuneração.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão participar da seleção estudantes que:

- a) estejam regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFPI;
- b) tenham disponibilidade para participar das reuniões de orientação e treinamento promovidas pela Comissão Organizadora;
- c) tenham disponibilidade para atuar nas atividades preparatórias e durante os dias de realização do XI EPEDUC;
- d) tenham interesse em atividades acadêmicas, científicas e de organização de eventos;
- e) comprometam-se a cumprir as atividades e os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 Os estudantes selecionados poderão atuar, conforme as necessidades do evento, nas seguintes atividades:

- a) auxiliar no credenciamento e recepção dos participantes;
- b) prestar informações e orientações aos participantes, palestrantes e convidados;
- c) acompanhar palestrantes, conferencistas, coordenadores de mesas e demais convidados;
- d) auxiliar na organização das salas, auditórios e demais espaços destinados às atividades do evento;
- e) auxiliar na organização e acompanhamento das sessões de apresentação de trabalhos;
- f) prestar suporte técnico básico durante conferências, mesas-redondas, apresentações de trabalhos e demais atividades acadêmicas;

- g) auxiliar no registro e controle da frequência dos participantes;
- h) colaborar com as atividades da secretaria, comunicação, cerimonial e infraestrutura;
- i) organizar materiais e prestar apoio logístico às atividades do evento;
- j) cumprir os horários, turnos e escalas estabelecidos pela Comissão Organizadora;
- k) desempenhar outras atividades de apoio diretamente relacionadas à realização do XI EPEDUC, quando solicitadas pela Comissão Organizadora.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

6.2 O período de inscrições será de 28 de agosto a 04 de setembro de 2026.

6.3 O formulário de inscrição estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQc4AUTV3wyWIYG7qy2RrQVuctLpKmU99FmYWe0k6f0NuqKA/viewform?usp=publish-editor>

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário.

6.5 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Organizadora do XI EPEDUC, considerando:

- a) atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) disponibilidade de horários informada no formulário de inscrição;
- c) disponibilidade para participação nos dias de realização do evento;
- d) compatibilidade da disponibilidade do candidato com as necessidades de organização do XI EPEDUC.

7.2 Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, a Comissão Organizadora poderá estabelecer critérios de classificação considerando a disponibilidade de horários e as necessidades específicas do evento.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 18.09.2026, por meio dos canais oficiais do PPGEd/UFPI e/ou do XI EPEDUC.

8.2 Os candidatos selecionados poderão também ser comunicados por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informado no formulário de inscrição.

8.3 A Comissão Organizadora poderá realizar chamadas posteriores de candidatos classificados, caso seja necessária a ampliação da equipe de monitoria.

9. DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E DAS ESCALAS

9.1 Os estudantes selecionados deverão participar de reunião de orientação e treinamento em data e horário previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

9.2 As atividades dos monitores serão distribuídas em escalas, considerando a programação do evento, as necessidades da organização e a disponibilidade informada pelo estudante no momento da inscrição.

9.3 O não comparecimento injustificado às reuniões de orientação ou às atividades para as quais o monitor tenha sido escalado poderá resultar no seu desligamento da equipe de monitoria.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os estudantes que cumprirem satisfatoriamente as atividades para as quais forem designados receberão certificado de participação como monitor do XI EPEDUC.

10.2 A certificação estará condicionada ao cumprimento da carga horária e das atividades estabelecidas pela Comissão Organizadora.

10.3 A carga horária certificada será de até 40 horas, de acordo com a efetiva participação do monitor nas atividades do evento.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28 de agosto de 2026
Período de inscrições	28 de agosto a 04 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	08 de setembro de 2026
Reunião de orientação/treinamento	Data a ser publicada posteriormente
Realização do XI EPEDUC	28 de setembro a 1 de outubro de 2026
Emissão dos certificados	Após a realização do evento

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.2 O preenchimento do formulário de inscrição não garante a seleção do candidato para a monitoria.

12.3 O monitor selecionado deverá manter postura compatível com o ambiente acadêmico e cumprir as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora durante todo o período de atuação.

12.4 A Comissão Organizadora poderá realizar alterações nas escalas e atribuições dos monitores sempre que necessário ao adequado funcionamento do evento.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do XI Encontro de Pesquisa em Educação – EPEDUC/PPGE-UFPI.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Francisco Gomes Vilanova
Coordenador da Comissão Organizadora